

**ANEXO I
a que se refere o artigo 1º do
Decreto nº 59.989, de 19 de dezembro de 2013**

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQCSQF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	ELIZABETH REGINA TOLEDO FERREIRA DUARTE	9.828.440-X	QSAP	QCC
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	KÁTIA DE CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA CAMPOS CLARO	13.073.832-3	QSAP	QCC
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	DEBORA GONCALVES	45.707.076-6	QSGP	QCC
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	SANDRA VALÉRIA ORMOS	14.997.069-9	QSE	QCC
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQF-II	ELISÂNGELA PATRICIA DOS SANTOS	27.064.396-5	QSS	QCC
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQF-II	JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA FILHO	12.219.443	QSS	QCC
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQC-III	LUCAS LAURO CORREA	3.873.838	QSS	QCC
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	N.E.	SQC-III	MARIA SILVINA SILVA CARVALHO	37.711.675-0	QSS	QCC
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	PATRICIA DOS SANTOS	21.834.361-9	QSDC	QPGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS	32.918.402-7	QPGE	QSDC
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	N.U.	SQC-III	MARIA ELIZA DE BARROS GARCIA	34.871.347-2	QSAP	QSGP
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	DAVIDSON GOES DA CRUZ	18.867.804	QSAA	QSMa
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	JESAIAS DA ROCHA SAMPAIO	35.853.241-3	QSAA	QSMa
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	OMAR CASSIM NETO	13.129.999-2	QSAA	QSMa
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	HERIS LUIZ CORDEIRO ROCHA	089.406.222-0 SSP/BA	QSE	QSMa
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	ISABEL CRISTINA RODRIGUES	34.427.998-4	QSE	QSPDR
TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA II	-	Lei Complementar nº 611, de 11 de julho de 1991	SQC-III	JOÃO JORGE NEVES	12.840.347	QSAA	QSS
TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA II	-	Lei Complementar nº 611, de 11 de julho de 1991	SQC-III	LAURA VIRGINIA PEREIRA NARVAES	29.569.892-5	QSAA	QSS
TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA II	-	Lei Complementar nº 611, de 11 de julho de 1991	SQC-III	PAULO ROBERTO MARCHESONI PONTES	29.138.371-3	QSAA	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	N.E.	SQC-III	LOURDES AMÉLIA FERREIRA DE LIMA	21.179.679-7	QSDS	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	N.E.	SQC-III	MARIA NEUSA DA SILVA	21.548.134	QSDS	QSS
MÉDICO (CLT)	M-I	N.U.	SQF-II	EUGENIO GERALDO ANDRADE	11.875.221	QSGP	QSS
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	ADRIANA ROSA LINHARES CARRO	14.009.424-6	QSPDR	QSS

**ANEXO II
a que se refere o artigo 2º do
Decreto nº 59.989, de 19 de dezembro de 2013**

CARGO	REF.	E.V.	SQC	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	LAURO ÁVILA PEREIRA	14.009.424	EXONERAÇÃO	QCC	QSAP
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	SIRLENE GIRODO	6.065.276	APOSENTADORIA	QCC	QSGP
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	MARIA CRISTINA PEREIRA	7.793.903	APOSENTADORIA	QCC	QSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	MARIA HELENA TASSINARI CAVALLI	7.219.607	APOSENTADORIA	QCC	QSS
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQC-III	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	3.631.401	APOSENTADORIA	QCC	QSS
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQC-III	CELSO MACEDO CARLI	11.217.122	FALECIMENTO	QCC	QSS
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	N.U.	SQC-III	MARISA DE ANDRADE SANTAREM	6.895.166	APOSENTADORIA	QSGP	QSAP
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	ADJOP MAGNO DE SOUZA LIMA	44.080.563-6	EXONERAÇÃO	QSMa	QSAA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	ALICE TIOZZO	32.905.050-3	EXONERAÇÃO	QSMa	QSAA
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	Criado pela Lei Complementar nº 8.833, de 26 de julho de 1994	-	-	QSMa	QSAA
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	Criado pela Lei Complementar nº 8.833, de 26 de julho de 1994	-	-	QSMa	QSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	ALCIDES MASATOSHI YASSUDA	13.927.845	EXONERAÇÃO	QSPDR	QSE
TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA II	-	Lei Complementar nº 611, de 11 de julho de 1991	SQC-III	ANNA VERA CUSTÓDIO	4.237.001	APOSENTADORIA	QSS	QSAA
TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA II	-	Lei Complementar nº 611, de 11 de julho de 1991	SQC-III	JOSÉ CARLOS ISIDORO DE SOUZA	18.504.014	FALECIMENTO	QSS	QSAA
TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA II	-	Lei Complementar nº 611, de 11 de julho de 1991	SQC-III	ANGELA APARECIDA ROSSETI	4.979.821	APOSENTADORIA	QSS	QSAA
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	MÁRCIA ANTONIA FERREIRA SANTOS	8.454.066	APOSENTADORIA	QSS	QSPDR
ENGENHEIRO AGRÔNOMO I	-	Lei Complementar 540, de 27 de maio de 1988	SQC-III	LEOCÁDIO DE SOUZA CAMARGO	717.021	PROMOÇÃO	QSAA	QSC
ENGENHEIRO AGRÔNOMO I	-	Lei Complementar 540, de 27 de maio de 1988	SQC-III	ERMEINDO SCARPELLI	502.450	PROMOÇÃO	QSAA	QSC
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQC-III	ITAGIBA BENEDITO PINTO DE MORAES	733.629	APOSENT-IMP	QSDS	QCC
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQC-III	JOÃO R. C. DE BARROS	6.066.294	APOSENTADORIA	QSDS	QCC
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQC-III	JOEL ALVES	1.919.565	VAC-PRO-IMP	QSDS	QCC
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQC-III	JOSÉ CAMPOS BUENO	2.275.771	VAC-PRO-IMP	QSDS	QCC
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQC-III	JOSÉ FONSECA RODRIGUES	574.158	VAC-PRO-IMP	QSDS	QCC
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQC-III	MARCO MORAES LEITÃO	1.083.072	VAC-PRO-IMP	QSDS	QCC
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQC-III	NELSON MARCONDES VIEIRA	1.076.880	VAC-PRO-IMP	QSDS	QCC
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQC-III	RAPHAEL NERY	2.151.791	EXONER-IMPL	QSDS	QCC
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQC-III	WALDEMAR ALVES VIANNA	3.290.904	VAC-PRO-IMP	QSDS	QCC

**DECRETO Nº 59.990,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 58.841, de 11 de janeiro de 2013, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 2013

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

José do Carmo Mendes Junior

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 19 de dezembro de 2013.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS			
39055 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		300.000,00
TOTAL	1		300.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.544.3907.1596 ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS			300.000,00
TOTAL	1	4	300.000,00

TABELA 1 REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS			
39001 SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		300.000,00
TOTAL	1		300.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.541.3932.2081 RECUPERAÇÃO DAS ÁGUAS PAULISTAS			300.000,00
TOTAL	1	4	300.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSO S HIDRICOS			
39055 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
TOTAL	1	4	300.000,00
NOVEMBRO			150.000,00
DEZEMBRO			150.000,00

TABELA 2 REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS			
TOTAL	1	4	300.000,00
NOVEMBRO			150.000,00
DEZEMBRO			150.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOIRO EPROPRIOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
14925 8º 1º	2	300.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL		300.000,00	300.000,00

**DECRETO Nº 59.991,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento da Seguridade Social no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPPE, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 17.113.806,00 (Dezessete milhões, cento e treze mil, oitocentos e seis reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPPE, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 58.841, de 11 de janeiro de 2013, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 2013

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

José do Carmo Mendes Junior

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 19 de dezembro de 2013.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
44000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
44058 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPPE			
3 3 90 36 OUTROS SERV.DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	1		500.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		14.500.000,00
TOTAL	1		15.000.000,00
3 1 90 01 APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4		1.500.000,00
3 3 90 37 SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS- P. JURÍDICA	4		613.806,00
TOTAL	4		2.113.806,00
T O T A L G E R A L			
			17.113.806,00

TABELA 1 REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09.273.0102.6002 COMPLEMENTAÇÃO APOS. PENSÕES L.200/74			1.500.000,00
10.302.4408.4107 ATENDIMENTO MÉDICO-AMB. E HOSPITALAR TE	4	1	1.500.000,00
10.302.4408.4860 ATENDIMENTO MÉDICO, AMB. HOSPITALAR PR			15.000.000,00
TOTAL	1	3	15.000.000,00
	4	3	613.806,00
			17.113.806,00

TABELA 2 REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
44000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
44058 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPPE			
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		15.000.000,00
TOTAL	1		15.000.000,00
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4		1.500.000,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4		613.806,00
TOTAL	4		2.113.806,00
T O T A L G E R A L			
			17.113.806,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.4408.4860 ATENDIMENTO MÉDICO, AMB. HOSPITALAR PR			17.113.806,00
	4	1	1.500.000,00
			1.500.000,00
	4	4	613.806,00
			17.113.806,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
44000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
44058 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPPE			
TOTAL	4	3	613.806,00
DEZEMBRO			613.806,00

TABELA 2 REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
44000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
44058 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPPE			
TOTAL	4	4	613.806,00
DEZEMBRO			613.806,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	
------------------------------	--